



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**Gabinete do Prefeito**

**Ofício n.º 952/2021 - GP**

Sapucaia do Sul, 25 de agosto de 2021.

**Sr. Jorge Barbosa**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul**  
Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul  
Av. Assis Brasil, n.º 51 – Centro, Sapucaia do Sul/RS.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul:

Vimos pelo presente, dirigir à presença de Vossa Senhoria encaminhar retificação à Mensagem 33/2021, que discute o PL do REFIS 2021.

A presente retificação deve ser feita no Art. 2º pro referido projeto que passa a vigorar com a seguinte redação.

“**Art. 2º** O período de adesão ocorrerá de 06.09.2021 à 30.11.2021, devendo o interessado atender os requisitos e condições do Programa, mediante a avaliação da Secretaria Municipal da Fazenda e da Procuradoria-Geral do Município de Sapucaia do Sul.”

Desde já, gratos pela cordial e eficaz atenção.

Atenciosamente,

Volmir Rodrigues  
Prefeito de Sapucaia do Sul